



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**  
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual n°.14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n°. 5.550/2015  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

**LEI Nº. 5.673, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento anual de 2017.**

**O Prefeito Municipal em Exercício de São Luiz Gonzaga (RS).** Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam abertos créditos adicionais especiais ao orçamento de 2017, no montante de R\$ 9.235,00 (Nove mil e duzentos e trinta e cinco reais) obedecendo às seguintes classificações:

Órgão	09 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Orçamentária	0901 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	0301 – Atenção Básica
Programa	0520 – Atenção Básica a Saúde
Atividade	<b>1,039 – Aquisição, Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde</b>
Elemento de Despesa	339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos	4220
Elemento de Despesa	339030000000 – Material de Consumo
Valor	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos	4220

Órgão	09 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Orçamentária	0901 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	0122 – Administração Geral
Programa	0510 – Gestão do SUS do Município
Atividade	<b>1,037 – Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria Municipal da Saúde</b>
Elemento de Despesa	449039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 1.500,00
Fonte de Recursos	4220

Órgão	11 – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação
Unidade Orçamentária	1103 – Setor de Estradas
Função	26 – Transporte
Subfunção	0782 – Transporte Rodoviário
Programa	0710 – Rodovias Municipais
Atividade	<b>2,085 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais</b>
Elemento de Despesa	319092000000 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor	R\$ 1.735,00
Fonte de Recursos	0001

**Art. 2º** Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2017, no montante de R\$ 87.637,44 (Oitenta e sete mil e seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) obedecendo às seguintes classificações:

0901 – 1,039 – 4220 – 449051000000 – Obras e Instalações – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 63.000,00
0901 – 1,037 – 4220 – 449052000000 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 5.000,00

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**  
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual n°.14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n°. 5.550/2015  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

0901– 2,053 – 4220 –339014000000 – Diárias Civil – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 3.000,00
0901 – 2,053 – 4220 –339033000000 – Passagens e Despesas com Locomoção – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 1.500,00
0901 – 2,053 – 4220 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 5.000,00
0901 – 2,062 – 4220 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 4.137,44
0901 – 2,062 – 4220 – 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – PF – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 1.000,00
0901 – 2,062 – 4220 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 87.637,44</b>

**Art. 3º** Os recursos necessário à execução dos artigos anteriores decorrerão de:

**I** Superávit financeiro do recurso vinculado 4220 – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, no valor de R\$ 95.137,44 (Noventa e cinco mil e cento e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) do banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

**II** Redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.735,00 (Mil e setecentos e trinta e cinco reais) conforme quadro abaixo:

1103 – 2,085 – 0001 – 319094000000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 1.000,00
1103 –2,085 – 0001 –319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 735,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.735,00</b>

**Art. 4º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 22 de fevereiro de 2017.**

**Mário Olaídes Rodrigues da Trindade**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**Registre-se e publique-se.**

**Alex Rodrigo V. Nunes**  
**Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento**